
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tomada de Preços n. 04/2021
Processo Licitatório n. 104/2021
Contrarrecurso Administrativo
Fase de Julgamento de Propostas

J. DOS SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.872.564/0001-78, com sede jurídica na Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651, Bairro São Crsitóvão, Concórdia/SC vem, respeitosamente, apresentar **CONTRARRECURSO ADMINISTRATIVO** em razão do recurso apresentado pela empresa **OESTE SUL PRESADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.825.532/0001-38, com sede jurídica na Tua Ibirama, 1083-E, Bairro Cristo Rei, Chapecó/SC, pelos motivos de fato e direito que seguem.

RESUMO FÁTICO

A Empresa Recorrente interpôs recurso administrativo, objetivando a homologação da sua proposta, sob o argumento de que seu orçamento preenche todos os requisitos para execução da obra licitada.

Colacionou legislação e doutrina a fim de demonstrar que não incorreu na desconformidade com o edital apontada na Ata de Reunião da Comissão de Licitação n. 04/2022.

No entanto, razão não assiste à Recorrente!

SUBSTRATO JURÍDICO



O recurso é pautado na conformidade da proposta ao item 6.4 do edital licitatório, o qual trata da desclassificação de empresas que apresentarem valor inexecuível ou superior ao valor máximo unitário e total:

6.4. Será desclassificada a empresa que cotar valor inexecuível ou superior ao valor máximo unitário e total, relacionado no Anexo II.

Firmando-se na ideia de que o valor prestado é exequível e a proposta é a menor e mais vantajosa para a Administração Pública.

De fato, se for observado apenas o valor final orçado a empresa Recorrente seria a vencedora da licitação, todavia há claro erro aritmético no orçamento de alguns dos itens, conforme se demonstrará a seguir.

A planilha de orçamento da recorrente aplica, integralmente, o BDI 1, isto é, sobre o custo unitário de cada item incide o percentual de 21,04%, conforme destacado no documento (doc. CCF2102022_0012 - f. 02):

Visão Geral

NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
11.1.1
11.1.2
11.1.3
11.1.4
11.1.5
11.1.6
11.1.7
11.1.8
11.1.9
11.1.10
11.1.11
11.1.12
11.1.13
11.1.14
11.1.15
11.1.16
11.1.17
11.1.18
11.1.19
11.1.20
11.1.21
11.1.22
11.1.23
11.1.24
11.1.25
11.1.26
11.1.27
11.1.28
11.1.29
11.1.30

ESTE VALOR MÁXIMO É
PROTEÇÃO DE VALOR MÁXIMO
DE 21,04% (21,04%)

B.

Em detalhe:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO Rede adutora e de distribuição de água		
MUNICÍPIO / UF Coronel Freitas / SC		
BDI 1 21,04%	BDI 2 14,00%	BDI 3 0,00%

Analisando os itens orçados percebemos que em alguns deles possuem erro de cálculo, alterando o valor final do preço, por exemplo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	BDI 1	BDI 2	BDI 3	Valor Final
12.03	1000	INSTALAÇÃO DE 1000 LITROS DE BOMBA AUTOMÁTICA SUBSTANCIA EPDM 1/2" 200V	1.300,00	1.300,00	21,04%	14,00%	0,00%	1.473,00
12.04	1000	CONEXÃO DE BOMBA AUTOMÁTICA SUBSTANCIA EPDM 1/2" 200V	1,00	1.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	1.143,00
12.05	1000	CONEXÃO DE BOMBA AUTOMÁTICA SUBSTANCIA EPDM 1/2" 200V	1,00	1.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	1.143,00
12.06	1000	CONEXÃO DE BOMBA AUTOMÁTICA SUBSTANCIA EPDM 1/2" 200V	1,00	1.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	1.143,00
12.07	1000	CONEXÃO DE BOMBA AUTOMÁTICA SUBSTANCIA EPDM 1/2" 200V	1,00	1.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	1.143,00
14.6	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.1	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.2	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.3	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.4	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.5	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.6	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.7	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.8	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.6.9	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	15,00	15.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	17.043,00
14.7	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	2.243,00
14.7.1	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	2.243,00
14.7.2	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	2.243,00
14.7.3	1000	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	2.000,00	2.000,00	21,04%	14,00%	0,00%	2.243,00

Visível que o valor unitário somado ao BDI 1 apresenta valor menor do que o valor unitário sem o BDI 1, o que seria impossível de acontecer segundo as regras matemáticas.

Elucida-se (tabela 1 -laranja - conforme o orçamento do Recorrente; tabela 2 - azul - considerando o BDI 1 COMO 21,04%):

Handwritten signature

ITEM	CÓDIGO	QTD.	CUSTO UNIT. SEM BDI	BDI %	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL
1.2.0.3	CABO P/BÓIA 2x2,5 MM2	1300	R\$9,81	BDI 1	R\$5,63	R\$7.319,00
1.2.0.5	CABO SUBMERSÍVEL PP 3 x 0,0 MM2	102	R\$25,53	BDI 1	R\$21,45	R\$2.252,25
1.2.0.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	90	R\$95,24	BDI 1	R\$85,80	R\$8.022,00
1.2.0.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	15	R\$47,05	BDI 1	R\$36,00	R\$540,00
1.2.0.8	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	2	R\$48,75	BDI 1	R\$38,00	R\$76,00
1.2.0.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	1	R\$225,11	BDI 1	R\$168,00	R\$168,00
1.2.0.11	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	2	R\$104,70	BDI 1	R\$85,00	R\$170,00
1.3.0.1	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 80 MM, PN-10 (NBR 15581) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	580	R\$23,50	BDI 1	R\$19,47	R\$10.903,20
1.3.0.2	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 80MM, PN-10 (NBR 15581) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	355	R\$28,23	BDI 1	R\$28,10	R\$9.975,50
1.3.0.3	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 50 MM, PN-20 (NBR 15581) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	308	R\$29,22	BDI 1	R\$32,80	R\$9.973,60
1.3.0.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2021	2	R\$285,46	BDI 1	R\$168,00	R\$336,00
1.4.1.1	RESERVATÓRIO 20000L	1	R\$8.662,00	BDI 1	R\$7.600,00	R\$7.600,00
1.4.2.1	BASE PARA RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA DE 12CM	12,25	R\$175,49	BDI 1	R\$130,00	R\$1.592,50
1.6.0.1	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 83 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	354	R\$29,03	BDI 1	R\$29,22	R\$10.636,02
1.6.0.2	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 50 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	910	R\$19,11	BDI 1	R\$18,70	R\$17.017,00
1.6.0.4	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 40 MM, PN-10 (NBR 15581) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	278	R\$14,51	BDI 1	R\$15,00	R\$4.170,00
1.6.0.5	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 32 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3017	R\$9,31	BDI 1	R\$9,88	R\$29.747,62
1.6.0.6	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 32 MM, PN-10 (NBR 15581) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1120	R\$9,88	BDI 1	R\$10,15	R\$11.368,00
1.6.0.7	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 32 MM, PN-18 (NBR 15581) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	458	R\$12,22	BDI 1	R\$13,80	R\$6.708,60
1.6.0.8	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 25 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	217	R\$8,91	BDI 1	R\$6,40	R\$13.894,40
1.6.0.9	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 25 MM, PN-10 (NBR 15581) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3362	R\$7,28	BDI 1	R\$6,66	R\$22.747,50
1.6.0.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM TUCLOS CERÂMICOS MÂÇICOS, TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	15	R\$323,67	BDI 1	R\$328,00	R\$4.920,00
1.7.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO: COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_03/2021	2800	R\$6,00	BDI 1	R\$2,50	R\$7.000,00
1.7.0.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,28 M³ / POTÊNCIA: 83 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2018	2500	R\$8,10	BDI 1	R\$3,31	R\$9.263,00
					R\$8.841,65	R\$197.305,51

M

ITEM	CÓDIGO	QTD.	CUSTO UNIT. SEM BDI	BDI %	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL
1.2.0.3.	CABO PI BOIA 2x2 3.1MM2	1300	R\$9,81	BDI 1	R\$11,98	R\$15.574,00
1.2.0.5.	CABO SUBMERSÍVEL PP 3 x 8 0 MM2	102	R\$25,53	BDI 1	R\$30,90	R\$3.144,50
1.2.0.6.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	90	R\$55,24	BDI 1	R\$103,17	R\$9.285,30
1.2.0.7.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	15	R\$47,06	BDI 1	R\$58,96	R\$884,40
1.2.0.8.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	R\$40,75	BDI 1	R\$50,59	R\$101,18
1.2.0.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	1	R\$226,11	BDI 1	R\$272,47	R\$272,47
1.2.0.11	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2	R\$104,70	BDI 1	R\$128,73	R\$257,46
1.3.0.1.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 80 MM, PN-10 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500	R\$23,90	BDI 1	R\$28,80	R\$14.400,00
1.3.0.2.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100, DE= 50MM, PN-10 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	355	R\$29,23	BDI 1	R\$36,17	R\$12.860,85
1.3.0.3.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100 DE= 50 MM PN-20 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	300	R\$29,22	BDI 1	R\$36,37	R\$10.911,00
1.3.0.4.	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	2	R\$286,45	BDI 1	R\$354,50	R\$709,00
1.4.1.1.	RESERVATÓRIO 2000L	1	R\$1.387,65	BDI 1	R\$1.737,65	R\$1.737,65
1.4.2.1.	BASE PARA RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA DE 12CM	12,25	R\$175,49	BDI 1	R\$212,41	R\$2.602,02
1.6.0.1.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 80 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	324	R\$29,03	BDI 1	R\$36,22	R\$11.855,48
1.6.0.2.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 50 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	910	R\$19,11	BDI 1	R\$23,13	R\$21.048,30
1.6.0.4.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-80, DE= 40 MM, PN-10 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	278	R\$14,51	BDI 1	R\$17,92	R\$4.981,76
1.6.0.5.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100 DE= 32 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3017	R\$9,31	BDI 1	R\$11,26	R\$33.971,42
1.6.0.6.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100 DE= 32 MM, PN-10 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1120	R\$9,88	BDI 1	R\$11,93	R\$13.361,60
1.6.0.7.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100 DE= 32 MM, PN-16 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	488	R\$12,22	BDI 1	R\$14,79	R\$7.217,52
1.6.0.8.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100 DE= 25 MM, PN-8 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2171	R\$8,91	BDI 1	R\$10,96	R\$23.780,56
1.6.0.9.	TUBO PEAD PARA REDE DE ÁGUA, PE-100 DE= 25 MM, PN-10 (NBR 15561) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3888	R\$7,28	BDI 1	R\$8,81	R\$34.359,68
1.6.0.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MÂÇIOS, TAMPAS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	15	R\$323,67	BDI 1	R\$395,40	R\$5.931,00
1.7.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,83 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	2800	R\$5,00	BDI 1	R\$6,05	R\$16.940,00
1.7.0.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	2503	R\$6,10	BDI 1	R\$7,60	R\$19.025,00
					R\$12.243,94	R\$277.752,02

[Handwritten signature]

A tabela 2 (tabela considerando o BDI 1 como 21,04%) calcula o preço total da seguinte forma, adiciona-se ao custo unitário de cada item a porcentagem do BDI 1 (21,04%) e depois multiplica pela quantidade total de itens (custo unitário + 21,04% = preço unitário; preço unitário X quantidade = preço total), exemplo:

CABO P/ BÓIA 2x2,5 MM2

$$9,81 + 21,04\% = 11,87$$

$$11,87 \times 1300 = 15.431,00$$

Desta forma, considerando que o orçamento apresenta preço unitário menor do que o próprio custo unitário destes itens e que a diferença entre o valor apresentado e o real valor é de R\$80.446,51 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) a proposta é inexequível e, assim, deve ser desclassificada. **A conduta da comissão de licitação está correta!**

E a lógica da desclassificação encontra amparo na própria tabela apresentada pela Recorrente, porquanto os demais itens estão corretamente calculados, considerando o BDI como 21,04%!

Ressalta-se que mesmo que se utilizasse o BDI 2 (14,50%) ou BDI 3 (0,00%) o orçamento estaria incorreto e ainda assim não poderia ser admitido na licitação.

Sobre a desclassificação, prevê a Lei 8.666/93 que rege a Tomada de Preço n. 04/2021, conforme opção explícita do órgão licitante no edital (original sem grifo):

Art. 48. Serão desclassificadas:

- I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido **ou com preços manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos

insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Percebe-se que não há qualquer justificativa da Recorrente sobre o erro dos valores, bem como não juntou nenhum documento demonstrando que os insumos poderão ser adquiridos pelo preço unitário apresentado, **já que este é menor do que o custo unitário.**

Esta apenas alega que a proposta é exequível pois o edital não exige o somatório do BDI, o que está igualmente incorreto, tendo em vista que a cláusula 3.2 é cristalina ao dispor que o preço final deverá incluir as despesas e custos diretos e indiretos para a execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O preço a ser pago pela execução do objeto deste contrato será de R\$....., sendo o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovado pelo contratante.

3.2. O preço referido é final, não admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um componente adicional aos custos diretos, que assegura que o seu lucro não será comprometido com custos indiretos, como imprevistos e tributos. Servindo, justamente, para assegurar o item 3.2 do edital.

Ao não considerar o BDI na proposta, estar-se-ia inviabilizando a cobrança de qualquer custo que não fosse a compra dos insumos e mão de obra, ignorando tributos e o próprio lucro da empresa.

Não é crível que a recorrente preferisse desembolsar os valores não contemplados pelo BDI à incluí-los no orçamento apenas para justificar a exequibilidade da proposta, o que também não seria efetivo, visto que o preço unitário apresentado nestes itens é menor que o custo dos insumos e não seria possível a sua compra e uso na obra por esse preço.



Desta forma, está suficientemente comprovado que há erro substancial que gera a inexecutabilidade da proposta, devendo ser mantida a desclassificação da Recorrente da tomada de preços n. 04/2022.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer seja mantida inalterada a decisão de desclassificação por inexecutabilidade da empresa **OESTE SUL PRESADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o devido prosseguimento do cronograma previsto no edital.

Espera deferimento.

De Concórdia/SC para Coronel Freitas/SC, 31 de janeiro de 2022.


AMILCAR DE MARCO

OAB/SC 25.127


J. DOS SANTOS EIRELI

CNPJ 10.872.564/0001-78